

Autoria:	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Orientador:	Prof^o Especialista Nara Mariano Pereira Xavier Rego
Título:	A TUTELA PROVISÓRIA NO ATUAL CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
Resumo:	<p>O presente trabalho estuda a tutela provisória no Código de Processo Civil de 2015, trazendo um breve traço histórico quando comparado com o direito estrangeiro, o qual serviu como parâmetro para que se pudesse chegar a forma com a qual encontramos atualmente. Com a constitucionalização do processo temos que a duração razoável do processo é um direito de todo cidadão e, as tutelas antecipadas foram apresentadas com essa finalidade, de alcançar o provimento final do processo antes de sua conclusão. Com isso, após várias discussões durante a reestruturação do que hoje conhecemos como Novo Código de Processo Civil, chegou-se à conclusão de que as tutelas diferenciadas seriam inseridas em capítulo próprio e na parte geral, podendo então ser aplicada aos demais procedimentos compatíveis, dando maior relevância e amplitude. Assim, o presente trabalho buscou, com o estudo de obras doutrinárias e jurisprudenciais, apresentar a nova sistemática das tutelas provisórias, bem como um pouco de sua origem histórica. Concluiu-se que as medidas apresentadas foram de extrema relevância no cenário jurídico, cumprindo sua finalidade e caminhando para que o processo judicial seja cada vez mais célere. Contudo, ainda necessita de uma melhor redação e solução de interpretações doutrinárias diversas, que, com o passar do tempo, será dirimida pela formação jurisprudencial sobre o tema.</p> <p>Palavras-chave: Direito Processual Civil. Novo Código de Processo Civil. Tutela Provisória; Tutela de Evidência. Tutela de Urgência. Antecedente. Estabilização das decisões</p>
Data da defesa:	23 de novembro de 2017